

Vogais Efetivos:

- 1 — Maria Leonor Martins Braz Almeida Nunes, Investigadora Principal
- 2 — Cristina Maria Fernandes Delerue Alvim de Matos, Professora Coordenadora c/Agregação
- 3 — José Manuel Abecassis Empis, Professor Associado c/Agregação
- 4 — Catarina Marques Mendes Almeida da Rosa Leal, Professora Coordenadora
- 5 — António Jorge Duarte de Castro Silvestre, Professor Coordenador

17 de maio de 2012. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*, Professor Coordenador c/Agregação.

206111939

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Aviso (extrato) n.º 7253/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro torna-se público que, por despacho do Presidente da Escola Superior de Educação do IPPorto, Doutor Paulo Alberto da Silva Pereira, em 16 de fevereiro de 2012, foi homologada a ata do júri designado para avaliar o período experimental da trabalhadora Filomena Luísa da Silva Santos, Assistente Operacional do mapa de pessoal da ESE em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, onde consta a deliberação de conclusão com sucesso do período experimental com a classificação final de 15,33 Valores.

12 de abril de 2012. — O Presidente, *Paulo Pereira* (Prof. Coordenador).

206103928

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso (extrato) n.º 7254/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.2, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11.9, torna-se público que, por meu despacho de 30 de março de 2012 de homologação da ata do Júri designado para o efeito, a Licenciada Rosália Maria Costa Martins da Fonte concluiu com sucesso o período experimental, com a classificação final de 17,67 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, conforme publicação no *Diário da República*, pelo Aviso n.º 11730/2011, de 27 de maio de 2011.

23.04.2012. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

206108601

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Deliberação n.º 721/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59/2008, publicado no *Diário da República* n.º 216, 2.ª série, de 6 de novembro, o Conselho de Gestão deliberou aprovar, em reunião de 3 de abril de 2012, a Tabela de Taxas e Emolumentos anexa à presente Deliberação, a qual entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

8 de maio de 2012. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

Tabela de Taxas e Emolumentos

	Euros
1 — Cartas de Curso e Diplomas requeridos em simultâneo	
1.1 — Mestrado ou Licenciatura	130
2 — Cartas de Curso	
2.1 — Mestrado ou Licenciatura	100
2.2 — Segunda via e seguintes	100
3 — Diplomas	
3.1 — Mestrado, Especialização, Pós Graduação, Pós Licenciatura, Licenciatura e Bacharelato	100
3.2 — Parte de Curso de Licenciatura (≥ 120 ECTS)	80
3.3 — Curso de Especialização Tecnológica	70
3.4 — Outros diplomas de cursos não conferentes de grau	30
3.5 — Segunda via e seguintes	Valor igual ao da 1.ª via
3.6 — Tradução de Diplomas para Inglês	Valor + 50 %
4 — Certidões	
4.1 — Certidão de matrícula ou de inscrição, com ou sem discriminação de UC	5
4.2 — Certidão de inscrição em UC isoladas	5
4.3 — Certidão de aproveitamento (totalidade de UC aprovadas) ou de desempenho escolar (UC aprovadas no ano letivo transato)	15
4.4 — Certidão de programa de UC (por UC)	5
4.5 — Certidão de planos de estudos	20
4.6 — Certidão por fotocópia (por página)	1,5
4.7 — Outras certidões	10
4.8 — Taxa de urgência para os atos acima identificados, desde que praticados no prazo de 3 dias úteis	Valor + 50 %
5 — Equivalências e Reconhecimentos de Graus Estrangeiros (DL 283/83, de 21 de junho)	
5.1 — Mestrado ou Licenciatura	400
5.2 — Prova de avaliação, se necessário	150
5.3 — Estágio Pedagógico em Ensino ou Educação Clínica, por mês.	300
6 — Registo de Reconhecimento de Graus Académicos Superiores Estrangeiros (DL 341/2007, de 12 de outubro)	25
7 — Candidaturas	
7.1 — Mestrado, Pós Graduação, Curso de Complemento de Formação em Enfermagem, Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem	50
7.2 — Curso de Especialização Tecnológica e Concurso Especial M23	30
7.3 — Outros Concursos Especiais, Reingressos, Mudanças de Cursos e Transferências	60
7.4 — Outras candidaturas.	20
8 — Matrículas e Inscrições	
8.1 — Matrículas	25
8.2 — Inscrições	15
9 — Integração Curricular (Equivalência/Creditação/Reconhecimento e Validação de Competências)	
9.1 — Equivalência/Creditação de UC realizadas no IPS, por UC analisada (exceto mudança de regime pós-laboral para normal e vice-versa)	5
9.2 — Equivalência/Creditação de UC realizadas em outras instituições de ensino superior, por UC analisada	20

	Euros		Euros
9.3 — Reconhecimento e Validação de Competências, no âmbito de experiência profissional e de outra formação		15.4 — Estão isentos do pagamento dos emolumentos previstos nos pontos 12.2 e 12.3 os docentes do IPS com contrato em vigor à data em que os mesmos são devidos.	
9.3.1 — Formulação do pedido	30		
9.3.2 — Por UC analisada	10		
10 — Inscrições (Unidades Curriculares, Exames, Pré-requisitos, Provas M23)			206109469
10.1 — Inscrição em exames para melhoria de classificação, por UC	15	Despacho n.º 7251/2012	
10.2 — Inscrição em exames de época especial e os previstos para os dirigentes associativos do IPS, por UC	10	Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:	
10.3 — Inscrição em UC isoladas, extracurriculares ou de ciclos de estudos subsequentes de Mestrado, Pós Graduação, Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem, Licenciatura e Curso de Especialização Tecnológica, por ECTS	Valor do ECTS + 25 %	De 09 de fevereiro de 2012:	
10.4 — Inscrição para a realização de pré-requisitos	55	João Gabriel de Oliveira Correia — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 55 %, pelo período de 15/02/2012 a 31/08/2012, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 600,17, correspondente ao escalão 1, índice 100.	
10.5 — Inscrição nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos M23	60	Maria da Conceição Vieira Ferreira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 15 %, pelo período de 15/02/2012 a 31/08/2012, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 163,68, correspondente ao escalão 1, índice 100.	
11 — Anulação de inscrição em UC, por decisão do estudante (por UC e não acumulável com a anulação de inscrição prevista no Despacho de Propinas)	15	De 14 de fevereiro de 2012:	
12 — Título de Especialista		Carla Guida da Silva Cardoso — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação, a tempo parcial a 30 %, pelo período de 15/02/2012 a 31/08/2012, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 327,37, correspondente ao escalão 1, índice 100.	
12.1 — Requerimento de candidatura	100	De 15 de fevereiro de 2012:	
12.2 — Apreciação preliminar às provas	300	Faisal Sulemangy Aboobakar — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação, a tempo parcial a 20 %, pelo período de 15/02/2012 a 31/08/2012, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 218,24, correspondente ao escalão 1, índice 100.	
12.3 — Realização das provas	600	João José da Conceição Morgado — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de 15/02/2012 a 14/02/2013, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 327,37, correspondente ao escalão 1, índice 100.	
12.4 — Certificado do Título de Especialista	100	15 de maio de 2012. — A Administradora, <i>Ángela Noiva Gonçalves</i> .	206109825
13 — Outros Emolumentos		Despacho (extrato) n.º 7252/2012	
13.1 — Expedição de documentos por correio	7,5	Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:	
13.2 — Segunda via de cartão de estudante	5	De 27 de fevereiro de 2012:	
13.3 — Cartão de utilizador externo ao IPS	10	Carlos Manuel de Castro Machado — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de cinco meses, com efeitos a partir de 01/03/2012, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 605,63, correspondente ao escalão 1, índice 185.	
13.4 — Fotocópia, por página	0,5	Marina Sofia Fernandes Rita — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de cinco meses, com efeitos a partir de 01/03/2012, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 185.	
13.5 — Autenticação de documento, por página	1,5	De 29 de fevereiro de 2012:	
13.6 — Cheques devolvidos por falta de provisão — valor a acrescentar às despesas bancárias	20	Ana Carina Borrego Martins — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada,	
13.7 — Agravamento de taxas por não cumprimento de prazos			
13.7.1 — Até 7 dias úteis a contar do prazo fixado	20		
13.7.2 — Após o 8.º dia útil a contar do prazo fixado	40		
13.7.3 — Inscrição em exames	Desagravamento de 50 %		
14 — Reapreciações e recursos (a reembolsar se tiver provimento)			
14.1 — Reapreciação	30		
14.2 — Recurso	50		
15 — Isenções e Reduções			
15.1 — Estão isentas de pagamento de emolumentos as certidões, sem discriminação de notas, para fins de bolsas de estudo, sistemas de proteção social, subsistemas de saúde, IRS, militares, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, passe Sub23, atividades da AAIPS e exercício do direito de voto fora do local onde se encontra recenseado.			
15.2 — Os bolseiros dos SAS/IPS beneficiam de uma redução de 50 % em todas as taxas constantes dos pontos 1 a 4 até 6 meses após a conclusão do curso.			
15.3 — Estão isentos de pagamento de emolumentos as creditações pré-definidas de UC aprovadas numa Escola do IPS, as resultantes de análise de pedido de reconhecimento de grau/equivalência de curso e as realizadas ao abrigo de programas de mobilidade.			